



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 433/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA LUCIVANIA FRANCELINO DA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do laudo pericial nº 061/2026, concedendo licença médica a servidora identificada abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. LUCIVANIA FRANCELINO DA COSTA, matrícula nº 50133-6, servidora Efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28/07/2026 à 24/11/2026, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado na Lei nº 635/98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 (vinte e oito) de julho de 2026.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 21 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821014250
Título	PORTARIA Nº 433/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA LUCIVANIA FRANCELINO DA COSTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/08/2026 13:44
Data/hora autorização	21/08/2026 13:58
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00819, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00819. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821014250&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 09:26



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821014250**, intitulada **PORTARIA Nº 433/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA LUCIVANIA FRANCELINO DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 21/08/2026 13:44 | **Autorização:** 21/08/2026 13:58 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00819, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 120 dias consecutivos, no período de 28 de julho de 2026 a 24 de novembro de 2026, com fundamento no Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado na Lei nº 635/98, em razão da conclusão do laudo pericial nº 061/2026. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821014250&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 09:26